



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 282/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, **ROMULO LUIGI MACCIRE**, matrícula nº 129-5 admitida em 14 de julho de 2014, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO com lotação na **SEDE**, da Diretoria de Saúde Bucal

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2023

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra